

Carta de condução

Para se poder conduzir, na Suíça, um carro ou uma moto, é necessário ter uma carta de condução válida. Cartas de condução estrangeiras devem ser trocadas após a mudança para a Suíça.

Carta de condução estrangeira

Quem fixar residência na Suíça e já possuir carta de condução (Führerausweis) tem de a trocar por uma carta suíça no prazo de 12 meses. Para o efeito, é necessário apresentar um pedido à Direcção-Geral de Viação cantonal (Strassenverkehrsamt). Consoante o país de origem, aplicam-se regras diferentes para a troca. Pode ser necessário fazer um exame de condução ou o automobilista tem de fazer o exame de teoria suíço. Para categorias superiores, como camiões (C, C1), ônibus (D, D1) ou transporte profissional de passageiros (BPT), é necessário realizar um exame médico antes da troca da carteira de motorista estrangeira. A Direcção-Geral de Viação do Cantão de Appenzell Ausserrhoden (Strassenverkehrsamt) fornece mais informações.

Exame de condução

Para a obtenção de uma carta de condução na Suíça, é necessário um exame. O exame de condução é composto por uma parte teórica e uma prática. Só são admitidas a exame pessoas com idade superior a 17 anos. O exame teórico pode ser realizado no Cantão de Appenzell Ausserrhoden em alemão, francês, italiano e inglês. A Direcção-Geral de Viação informa sobre as condições e o procedimento exacto. Para conduzir camiões, autocarros e táxis são necessários exames especiais.

Mais informações (links, endereços, fichas de informação, brochuras)

www.hallo-ar.ch/pt/mobilidade/carta-de-conducao